



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 273

de 05 de janeiro de 1993.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de janeiro de 1993 do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de janeiro de 1993, no valor de Cr\$ 3.531.782.698,47 (três bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 6º da Lei nº 226, de 21.12.92.

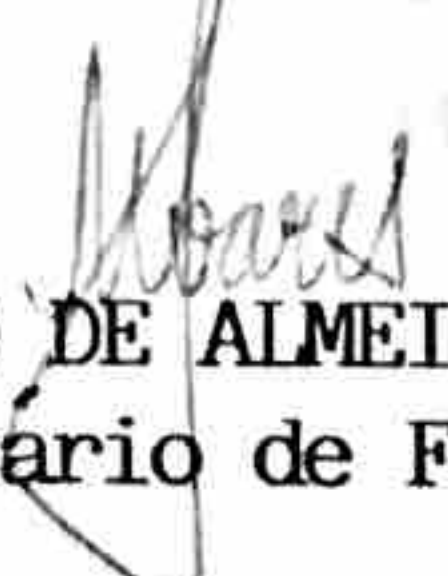
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de janeiro de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 07/01/93 às 04h20